



INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A(o) Excelentíssimo(a) Senhor(a)
Jefferson Gabriel de Souza
Agente contratação

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ARQUITETURA OU DESIGN DE INTERIORES, VISANDO À ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO COMPLETO DE MOBILIÁRIO SOB MEDIDA (MÓVEIS PROJETADOS) PARA AS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, COMPREENDENDO O LEVANTAMENTO MÉTRICO, PLANTAS DE LAYOUT, DETALHAMENTO TÉCNICO DE MARCENARIA, ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS, FERRAGENS E ACABAMENTOS, MEMORIAL DESCRITIVO E ORÇAMENTO ESTIMATIVO, CONFORME AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

Em resposta a vossa solicitação, conforme encaminhamento a este departamento, que revendo a Lei Orçamentária vigente no corrente exercício financeiro, verificou-se que há programa, classificação e disponibilidade orçamentária necessária e suficiente para Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços técnicos de arquitetura ou design de interiores, visando à elaboração de projeto executivo completo de mobiliário sob medida (móveis projetados) para as dependências da Câmara Municipal de Santa Luzia - PB, compreendendo o levantamento métrico, plantas de layout, detalhamento técnico de marcenaria, especificações de materiais, ferragens e acabamentos, memorial descritivo e orçamento estimativo, conforme as condições e especificações detalhadas no Termo de Referência e seus anexos., objeto do Processo Administrativo nº 00018/2026, podendo ainda, se for o caso, ser o saldo orçamentário suplementado, sob a seguinte rubrica:

01.010 - Câmara Municipal de Santa Luzia

01.031.2001.2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.



Remetam-se os autos à Secretaria Requisitante.

Santa Luzia - PB, 25 de Fevereiro de 2026

Jeanne Magda Galvício Ribeiro
Tesoureiro
001